



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01  
/

AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/86

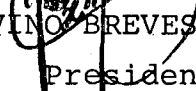
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica instituído o prêmio "MEDALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA", que será outorgado anual  
mente, às equipes Campeã e Vice-Campeã do Campeonato Municip  
al de Malha, patrocinado pela Comissão Central de Esportes  
de nossa cidade.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a exe  
cução do artigo 1º, correrão à conta de dotações orçamentá  
rias da Câmara Municipal.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará'  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Pirassununga, 20 de maio de 1986.

  
DR. JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data Supra.

  
DR. OSMAR DE LIMA  
Assessor Legislativo